



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № TP22024-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 23 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22024-SEINFRA. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO TANQUES, DISTRITO DE JORDÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22024-SEINFRA. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09
2. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
3. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65

As empresas CONSTRUTORA AG EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participar do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU – Licitantes Inidôneos, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres do envelope "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 1365 de 08 de julho de 2022. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões.

.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral





Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h35min, sendo a presente ata lavrada por LARISSA GONÇALVES DE SOUZA MAGALHÃES e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE.

Sobral-CE, 23 de novembro de 2022.

A COMISSÃO:

Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

Presidente

Edson Luís Lopes Andrade

Membro

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães

Membro

Ref.: ATA\_TP\_22024\_SEINFRA